



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: Câmara Municipal de Areia Branca

Presidente: Reginaldo da Silva Santos

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2025

**1. APRESENTAÇÃO:**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

**2.1- DO PPA**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº205 de 15 de outubro de 2021.

**2.2- DA LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº243, de 27 de maio de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

**2.3- DO ORÇAMENTO**

O Orçamento do Município para o Exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 249, de 21 de outubro de 2024, estimou a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$4.083.000,00 (Quatro milhões e oitenta e três mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$3.923.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$160.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.083.000,00</b>

**3. RECEITA E TESOURARIA:**

**3.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 924.500,91 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e noventa e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>RECEITAS</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL</b>
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$308.166,97	R\$308.166,97	R\$308.166,97	R\$924.500,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$308.166,97</b>	<b>R\$308.166,97</b>	<b>R\$308.166,97</b>	<b>R\$924.500,91</b>

**3.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2025, importava em **R\$ 58.227,88 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$58.227,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$58.227,88</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 58.227,88 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

**3.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 401.460,67 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, assim desdobrada:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

INSS	R\$104.353,62
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$134,49
IRRF	R\$101.795,62
Empréstimo e Financiamentos	R\$172.150,06
ISS	R\$203,78
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$22.823,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$401.460,67</b>

**4. DESPESA**

**4.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 3.612.211,18 (três milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.809.549,01 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 1.809.549,01 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$3.369.241,00	R\$880.118,29	R\$880.118,29
Neste trimestre	R\$242.970,18	R\$929.430,72	R\$929.430,72
<b>Acumulado</b>	<b>R\$3.612.211,18</b>	<b>R\$1.809.549,01</b>	<b>R\$1.809.549,01</b>

**4.2** - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 382.685,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$86.776,44
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$134,49
IRRF	R\$100.597,73
Empréstimo e Financiamentos	R\$172.150,06
ISS	R\$203,78
PENSAO ALIMENTICIA	R\$22.823,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$382.685,60</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

**4.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO**

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	R\$150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$150.000,00</b>

**4.4 – BALANCETES MENSAIS**

Foram elaborados e assinados pelo Presidente da Câmara, Diretora Financeira e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de abril a junho, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Esta Diretoria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

**4.5 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 22 de fevereiro de 2024.

**5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.**

**5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº239/2024 de 21 de março de 2024, em até **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

**5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 655.868,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

**6. DA AUDITORIA PATRIMONIAL**

**6.1 – BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens patrimoniais desta Câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

**6.2 – ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**7. LICITAÇÕES**

**7.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado foram realizados 8 (oito) Processos Licitatórios, sendo: 3 (três) na modalidade Inexigibilidade e 4 (quatro) na modalidade Dispensa, e aditivos 1 (um). Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

**7.2 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foram celebrados 8 (oito) Contratos. Todos foram analisados, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**8. CONCLUSÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

ESTE É O RELATÓRIO

Areia Branca/SE, 18 de julho de 2025.

**FERNANDA RAFAELY SANTOS LIMA**  
**Responsável pelo Controle Interno**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIA BRANCA**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do **Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Areia Branca/SE, 18 de julho de 2025.

**FERNANDA RAFAELY SANTOS LIMA**  
**Responsável pelo Controle Interno**